



MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
AUTORIDADE AERONÁUTICA NACIONAL
Gabinete da Autoridade Aeronáutica Nacional

**CERTIFICADO DE ORGANIZAÇÃO DE FORMAÇÃO DE PILOTOS REMOTOS MILITARES
DE AERONAVES NÃO TRIPULADAS**

CERTIFICADO N.º AAN/OFPRA 002/2022

Nos termos do Regulamento n.º 533/2020 da AAN, de 11 de maio, publicado no Diário da República n.º 117/2020, 2.ª série, de 18 de junho e da Circular N.º 1/AAN/2022 de 22 de fevereiro, a Autoridade Aeronáutica Nacional declara que:

<i>Designação:</i>	<i>Escola de Formação Geral Aeronáutica (EFGA)</i>
<i>Endereço:</i>	<i>Centro de Formação Militar e Técnica da Força Aérea 2580-242 Alenquer</i>

é uma organização de formação de pilotos remotos militares de aeronaves não tripuladas, em conformidade com os requisitos aplicáveis e sujeito às condições especificadas no presente documento.

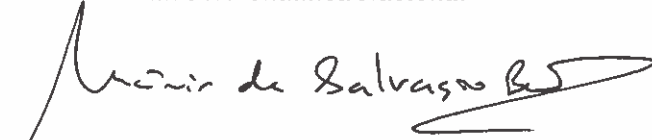
Este certificado limita-se às prerrogativas e ao objetivo de ministrar formação conforme consta da homologação da formação em anexo a este documento.

O presente certificado é válido enquanto a organização de formação certificada continuar a cumprir os requisitos aplicáveis emanados pela AAN.

Sob reserva do cumprimento dos termos da homologação e das prerrogativas supracitadas, este certificado permanece válido até ser objeto de renúncia, substituição, restrição, suspensão ou cancelamento.

Data de emissão: 24 de março de 2022

*O Chefe do Gabinete
da Autoridade Aeronáutica Nacional*


Mário Alberto Vilhena da Salvação Barreto
Major-General Piloto Aviador